

LEIS E DECRETOS



LEI COMPLEMENTAR Nº 172, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o reajuste do vencimento, dos servidores públicos, que especifica, da administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, alterando a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, e Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos efetivos da administração direta, autarquias e fundações públicas do Poder Executivo do Estado do Piauí, na forma desta Lei.

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO Grupo Ocupacional Operacional - Agente Operacional de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	540,00	545,00	550,00	555,00	560,00
II	565,00	570,00	575,00	580,00	585,00
III	605,00	630,00	655,00	680,00	705,00

Grupo Ocupacional Técnico - Agente Técnico de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	540,00
II	A	B	C	D	E

III	A	B	C	D	E

.....” (NR)

Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006, que se refere à tabela de vencimentos do Grupo Ocupacional Operacional - Agente Operacional de Serviços, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTO Grupo Ocupacional Operacional - Agente Operacional de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	540,00	545,00	550,00	560,00	580,00
II	605,00	630,00	655,00	680,00	705,00
III	730,00	745,00	760,00	775,00	790,00

Grupo Ocupacional Técnico - Agente Técnico de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	540,00
II	A	B	C	D	E

III	A	B	C	D	E

.....” (NR)

Art. 4º Na forma prevista na Constituição Federal e nas suas emendas fica assegurada a aplicação do disposto no art. 1º desta Lei Complementar aos aposentados e pensionistas.

Art. 5º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos militares e dos servidores públicos civis do Estado do Piauí permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro até fevereiro de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de AGOSTO de 2011.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI COMPLEMENTAR Nº 173, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre o reajuste do vencimento e subsídio dos servidores públicos efetivos, que especifica, da Administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, altera a Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006, Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, Lei nº 5.493, de 9 de setembro de 2005, Lei nº 5.505, de 26 de outubro de 2005, Lei Complementar nº 55, de 26 de outubro de 2005 e Lei nº 5.506, de 1º de novembro de 2005, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 7,1 % (sete vírgula um por cento) o vencimento e subsídio dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da administração direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, na forma estabelecida nesta Lei Complementar.

Art. 2º O Anexo IV da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTO

Grupo Ocupacional Técnico – Agente Técnico de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	574,34	603,06	632,98	664,09	697,59
II	732,29	769,39	807,68	848,37	890,24
III	934,52	981,18	1.031,43	1.082,89	1.136,73

Grupo Ocupacional Superior – Agente Superior de Serviços

Classe	Padrão			
	A	B	C	D
I	957,24	1.005,11	1.055,37	1.108,01
	E	F	G	H
II	1.163,06	1.221,70	1.282,71	1.346,13
	A	B	C	D
II	1.413,15	1.484,94	1.559,12	1.636,90
	E	F	G	H
III	1.718,26	1.804,42	1.894,17	1.989,89
	A	B	C	D
III	2.089,19	2.193,31	2.303,39	2.418,26
	E	F	G	H

	2.539,11	2.665,95	2.799,96	2.939,96
--	----------	----------	----------	----------

.....”(NR)

Art. 3º O Anexo IV da Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Grupo Ocupacional Técnico – Agente Técnico de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	574,34	603,06	632,98	664,09	697,59
II	732,29	769,39	807,68	848,37	890,24
III	934,52	981,18	1.031,43	1.082,89	1.136,73

Grupo Ocupacional Superior – Agente Superior de Serviços

Classe	Padrão			
	A	B	C	D
I	957,24	1.005,11	1.055,37	1.108,01
	E	F	G	H
II	1.163,06	1.221,70	1.282,71	1.346,13
	A	B	C	D
III	1.413,15	1.484,94	1.559,12	1.636,90
	E	F	G	H
IV	1.718,26	1.804,42	1.894,17	1.989,89
	A	B	C	D
V	2.089,19	2.193,31	2.303,39	2.418,26
	E	F	G	H
VI	2.539,11	2.665,95	2.799,96	2.939,96
	A	B	C	D

.....”(NR)

Art. 4º O Anexo II da Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO II – VENCIMENTO DOS CARGOS DO EMATER

EXTENSIONISTA RURAL II – NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
A	1.413,15	1.484,94	1.559,12	1.636,90
B	1.718,26	1.804,42	1.894,17	1.989,89
C	2.089,19	2.193,31	2.303,39	2.418,26
D	2.539,11	2.665,95	2.799,96	2.939,96

EXTENSIONISTA RURAL II – TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
A	890,24	934,52	981,18	1.031,43
B	1.082,89	1.136,73	1.192,97	1.251,60
C	1.313,82	1.378,44	1.439,47	1.511,26
D	1.586,64	1.665,61	1.748,19	1.823,57

AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO

CLASSE	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
A	574,34	603,06	632,98	664,09
B	697,59	732,29	769,39	807,68
C	848,37	890,24	934,52	981,18
D	1.031,43	1.082,89	1.136,73	1.192,97

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO

CLASSE	REFERÊNCIA			
	I	II	III	IV
A	545,00	550,00	555,00	560,00
B	565,00	570,00	575,00	580,00
C	588,79	617,84	648,00	680,40
D	713,92	748,55	785,42	822,29

.....”(NR)

Art. 5º O Anexo Único da Lei nº 5.493, de 9 de setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

SUBSÍDIOS DOS PROCURADORES DO ESTADO

CARGO	SUBSÍDIO – R\$
Procurador Substituto	15.255,62
Procurador de 1ª Classe	16.018,39
Procurador de 2ª Classe	16.819,32
Procurador de 3ª Classe	17.660,28
Procurador de 4ª Classe	18.543,30

.....”(NR)

Art. 6º O Anexo Único da Lei nº 5.505, de 26 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

SUBSÍDIOS DOS DEFENSORES PÚBLICOS

CARGO	SUBSÍDIO – R\$
Defensor Público de 1ª Categoria	15.255,62
Defensor Público de 2ª Categoria	16.018,39
Defensor Público de 3ª Categoria	16.819,32
Defensor Público de 4ª Categoria	17.660,28
Defensor Público de Categoria Especial	18.543,30

.....”(NR)

Art. 7º O Anexo Único da Lei Complementar nº 55, de 26 de outubro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

SUBSÍDIOS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

CARGO	SUBSÍDIO – R\$
Delegado de Polícia de 3ª Classe	8.099,81
Delegado de Polícia de 2ª Classe	8.909,78
Delegado de Polícia de 1ª Classe	9.800,76
Delegado de Polícia de Classe Especial	10.780,83

.....”(NR)

Art. 8º O art. 1º, inciso I, da Lei nº 5.506, de 01 de novembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

AUDITOR GOVERNAMENTAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO – R\$
I	A	8.009,13
	B	8.409,57
	C	8.830,05
II	A	9.271,57
	B	9.735,13
	C	10.221,89
III	A	10.732,99
	B	11.269,65
	C	11.833,12
IV	A	12.424,77
	B	13.046,02
	C	13.698,32

.....”(NR)

Art. 9º O art. 1º, inciso I; o art. 2º, inciso I; o art. 3º, inciso I; o art. 4º, inciso I; e o art. 5º, inciso I da Lei nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
I	A	7.562,92
	B	7.941,06
	C	8.338,11
II	A	9.755,03
	B	9.192,77
	C	9.652,41

III	A	10.135,03
	B	10.641,79
	C	11.173,87
ESPECIAL	A	11.732,56
	B	12.319,20
	C	12.935,15

....." (NR).

"Art. 2º

I -

AUDITOR FISCAL AUXILIAR DA FAZENDA ESTADUAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
I	A	3.504,19
	B	3.679,36
	C	3.863,36
II	A	4.056,53
	B	4.259,33
	C	4.472,30
III	A	4.559,03
	B	4.930,70
	C	5.177,22
ESPECIAL	A	5.436,09
	B	5.707,87
	C	5.993,26

....." (NR).

"Art. 3º

I -

TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
I	A	1.482,61
	B	1.556,73
	C	1.634,57
II	A	1.716,30
	B	1.751,11
	C	1.892,22
III	A	1.986,82
	B	2.086,17
	C	2.190,48
ESPECIAL	A	2.300,00
	B	2.500,87
	C	2.535,75

....." (NR).

"Art. 4º

I -

ANALISTA DO TESOUREO ESTADUAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
I	A	3.863,36
	B	4.056,53
	C	4.259,35
II	A	4.472,31
	B	4.695,81
	C	4.930,70
III	A	5.177,22
	B	5.436,09
	C	5.707,88
ESPECIAL	A	5.993,26
	B	6.292,95
	C	6.607,57

....." (NR).

"Art. 5º

I -

ANALISTA AUXILIAR DO TESOUREO ESTADUAL		
CLASSES	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
I	A	3.477,02
	B	3.650,87
	C	3.832,79
II	A	4.025,09
	B	4.226,34
	C	4.437,66
III	A	4.659,55
	B	4.892,52
	C	5.137,15
ESPECIAL	A	4.394,01
	B	5.663,71
	C	5.946,89

....." (NR).

Art. 10. O Anexo IV da Lei Complementar nº 124, de 1º de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTO

REGIME DE TRABALHO						
Cargos da Carreira Docente da UESPI	Classe	Níveis	20 Horas	40 Horas	DE	
	Auxiliar	I		1.071,00	2.142,00	3.641,40
		II		1.113,84	2.227,68	3.787,06
		III		1.156,68	2.313,36	3.932,71
		IV		1.199,52	2.399,04	4.078,37
	Assistente	I		1.606,50	3.213,00	5.462,10
		II		1.670,76	3.341,52	5.680,58
		III		1.735,02	3.470,04	5.899,07
		IV		1.799,28	3.598,56	6.117,55

Adjunto	I	2.409,75	4.819,50	8.193,15
	II	2.506,14	5.012,28	8.520,88
	III	2.602,53	5.205,06	8.848,60
	IV	2.698,92	5.397,84	9.176,33
Associado	I	-	5.937,62	10.093,96
	II	-	6.175,13	10.497,72
	III	-	6.412,63	10.901,47
	IV	-	6.650,14	11.305,24
Titular	-	-	-	12.435,74
Professor Temporário Graduado		963,90	1.927,80	-

....." (NR).

Art. 11. Os subsídios dos policiais civis são fixados nos seguintes valores, conforme a carreira policial:

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Perito Criminal de 3ª Classe	3.581,13
Perito Criminal de 2ª Classe	3.939,24
Perito Criminal de 1ª Classe	4.333,16
Perito Criminal de Classe Especial	4.766,48

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Perito Médico-legal de 3ª Classe	3.581,13
Perito Médico-legal de 2ª Classe	3.939,24
Perito Médico-legal de 1ª Classe	4.333,16
Perito Médico-legal de Classe Especial	4.766,48

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Perito Odonto-legal de 3ª Classe	3.581,13
Perito Odonto-legal de 2ª Classe	3.939,24
Perito Odonto-legal de 1ª Classe	4.333,16
Perito Odonto-legal de Classe Especial	4.766,48

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Perito Papiloscopista de 3ª Classe	3.581,13
Perito Papiloscopista de 2ª Classe	3.939,24
Perito Papiloscopista de 1ª Classe	4.333,16
Perito Papiloscopista de Classe Especial	4.766,48

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Escrivão de Polícia de 3ª Classe	2.226,91
Escrivão de Polícia de 2ª Classe	2.449,61
Escrivão de Polícia de 1ª Classe	2.694,57
Escrivão de Polícia de Classe Especial	2.964,02

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Agente de Polícia de 3ª Classe	2.226,91
Agente de Polícia de 2ª Classe	2.449,61

Agente de Polícia de 1ª Classe	2.694,57
Agente de Polícia de Classe Especial	2.964,02

Art. 12. Os subsídios dos agentes penitenciários são fixados nos seguintes valores:

CARGO	SUBSÍDIO - R\$
Agente Penitenciário de 3ª Classe	2.226,91
Agente Penitenciário de 2ª Classe	2.449,61
Agente Penitenciário de 1ª Classe	2.694,57
Agente Penitenciário de Classe Especial	2.964,02

Art. 13. O Vencimento dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí – DETRAN-PI passa a ser fixado nos seguintes valores:

Agente Operacional de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	545,00	550,00	555,00	576,39	597,90
II	620,76	644,98	670,51	696,06	724,31
III	753,90	761,13	793,41	849,36	884,33

Agente Técnico de Serviços

Classe	Padrão				
	A	B	C	D	E
I	740,67	773,43	807,05	842,02	879,67
II	918,66	960,35	980,53	1.049,11	1.096,18
III	1.145,92	1.198,38	1.254,86	1.312,67	1.373,19

Agente Superior de Serviços

Classe	Padrão			
	A	B	C	D
I	1.171,49	1.235,28	1.281,75	1.340,92
	E	F	G	H
	1.402,81	1.468,66	1.537,13	1.608,53
II	A	B	C	D
	1.683,84	1.764,51	1.847,88	1.935,29
	E	F	G	H
III	2.026,74	2.123,56	2.224,41	2.331,99
	A	B	C	D
	2.443,60	2.560,60	2.684,31	2.813,42
III	E	F	G	H
	2.949,23	3.091,78	3.242,39	3.399,72

Art. 14. Os Anexos I e III da Lei complementar nº 114, de 5 de agosto de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO I
SUBSÍDIO DA CARREIRA DE PROCURADOR AUTÁRQUICO**

CARGO/CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO
Procurador Autárquico de 1ª Classe	R\$ 8.109,46
Procurador Autárquico de 2ª Classe	R\$ 8.920,40

(NR)”

**“ANEXO III
SUBSÍDIO DA CARREIRA DE ANALISTA DA PGE-PI**

CARGO/CLASSE	VALOR DO SUBSÍDIO
Analista de Classe 1	R\$ 8.109,46
Analista de Classe 2	R\$ 8.920,40

(NR)”

Art. 15. Na forma prevista na Constituição Federal e nas suas Emendas, aos aposentados e pensionistas de servidores ocupantes de cargos listados nesta Lei Complementar fica assegurada a percepção dos seus proventos nos mesmos valores do vencimento ou subsídio dos servidores em atividade, conforme as respectivas carreiras.

Art. 16. O vencimento, o subsídio, o soldo, os proventos e as pensões dos médicos, membros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, dos professores do ensino básico, dos servidores ocupantes do cargo de Agente Operacional de Serviços – Grupo Ocupacional Operacional constantes do Anexo IV da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, e do Anexo IV da Lei nº 5.589, de 26 de julho de 2006, dos servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER-PI, dentre outros servidores, e de seus respectivos inativos e pensionistas, todos do Poder Executivo do Estado do Piauí, serão reajustados na forma de lei específica, não se aplicando a presente Lei.

Art. 17. O reajuste concedido por esta Lei Complementar também não se aplica ao vencimento, subsídio, soldo, proventos e pensões de todos os servidores ativos, inativos e dos pensionistas que tenham qualquer parcela da sua remuneração fixada por decisão judicial ou que percebam a vantagem “decisão judicial” (código 496), independentemente de os cargos que ocupam ou ocuparam estarem listados nesta Lei.

Art. 18. As gratificações, adicionais, indenizações, vantagens incorporadas, vantagem pessoal nominalmente identificada, montepio e demais vantagens pecuniárias dos servidores públicos efetivos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado do Piauí, de suas autarquias e fundações públicas, permanecem em seus atuais valores nominais.

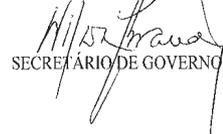
Art. 19. Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos I e II da Lei Complementar nº 107, de 12 de junho de 2008.

Art. 21. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1377



LEI Nº 6.103, DE 23 DE AGOSTO DE 2011

Dispõe sobre normas para atendimento ao consumidor quanto a defeito de produtos e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os revendedores e comerciantes no Estado do Piauí a manter serviço de coleta de produtos viciados ou com defeito, por eles comercializados, para reparo, na ausência de assistência técnica autorizada pelo fabricante no respectivo município.

Parágrafo único. O recebimento dos produtos viciados e/ou que apresentarem defeitos só será obrigatório dentro do prazo de garantia estipulado pelo fabricante, o que deve ficar estabelecido na venda do produto.

Art. 2º No ato de recebimento do produto para reparo, será emitido pela loja ou estabelecimento comercial recibo, no qual constará, dentre outras informações:

- I - as especificações do produto;
- II - a data prevista para o conserto.

Art. 3º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às sanções previstas pelos órgãos de proteção e defesa do consumidor competentes, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil ou criminal correspondente ao caso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de AGOSTO de 2011.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

OF. 1378

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE FAZENDA

DECRETOS DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JULIANA MARIA MARTINS LOBAO DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Grupos Operacionais de Fiscalização, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

MARIA DO ROSARIO LEAL DA COSTA ARCOVERDE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recuperação de Crédito Tributário, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

JOSE WILSON HILLARAUJO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

ALOYSIO DE ABREU LIMA NETO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

JUACELI SOARES DA COSTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Atendimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

ANISIO SOARES BARBOSA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

FLAVIO CHAIB, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

JOAO FORTUNATO ZANOVELLO, do Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte e Apoio Logístico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

LUIS MIGUEL DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO, para exercer o Cargo em Comissão, de Corregedor Fazendário, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

JULIANA MARIA MARTINS LOBAO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Administração Tributária, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Controle da Arrecadação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

ANISIO SOARES BARBOSA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Informações Econômico-Fiscais, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Atendimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

ALLAN DE CARVALHO RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal e Documentos Fiscais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

JOAO FORTUNATO ZANOVELLO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, símbolo DAS-4, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

LUIS MIGUEL DE MORAIS, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Suporte e Apoio Logístico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

ANTONIO ELMANO CRUZ LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Posto Fiscal Nível A, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 19 de Agosto de 2011.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº AA.130.1.005376/10-90, de 16 de setembro de 2010, e tendo em vista os termos do PARECER PGE/CJ-409/10, de 07 de outubro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí,

RESOLVE tornar sem efeito o Decreto sem número datado de 09 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 151, de 10 de agosto de 2010, que declara a vacância do cargo efetivo de Agente Superior de Serviços na Especialidade Fiscal Ambiental, da servidora **TÂNIA MARIA SERRA DE JESUS NOLETO**, Matrícula nº 174130-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o fim de **reconduzir** a servidora ao seu cargo efetivo de origem nos termos do art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com efeitos a partir de 13 de setembro de 2010.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

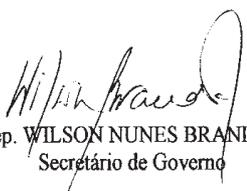
PORTARIA Nº 029 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E cessar os efeitos da Portaria nº 019/GSG, de 03 de fevereiro de 2011, que designa **MOISÉS OLIVEIRA FILHO**, Assessor Técnico I, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 23 de agosto de 2011.


Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**
Secretário de Governo



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário

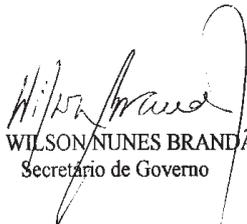
PORTARIA Nº 030 /GSG

O Secretário de Governo do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E designar **DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**, Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, como tomador de Suprimento de Fundo deste Órgão.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Governo do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 23 de agosto de 2011.


Dep. **WILSON NUNES BRANDÃO**
Secretário de Governo

OF. 1376



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº526/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LINDALVA CONCEIÇÃO DE LIMA**, Nascida em 23.02.56, mulher do segurado deste Instituto, **PRETESTATO LUSTOSA DE MELO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração, falecido em 08.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 954,39 (novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) com efeitos a partir de 08.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010544/10-20.

PORTARIA GDG Nº527/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA INÊS DA CONCEIÇÃO NOVAIS**. Nascida em 05.02.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **MANOEL PEREIRA NOVAIS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 07.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 07.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007421/10-03.

PORTARIA GDG Nº528/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CARLOS ALBERTO BATISTA DA COSTA**, Nascido em 25.04.54, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ROSENIRA MARIA DA CONCEIÇÃO PORTELA DA COSTA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 15.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 790,89 (setecentos e noventa reais e oitenta e nove centavos) com efeitos a partir de 24.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010760/10-79.

PORTARIA GDG Nº529/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO SOUSA**, nascido em 18.04.61, na condição de filho inválido, da segurada deste Instituto, **AMÉLIA ARAÚJO DE SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 16.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 16.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006701/10-02

PORTARIA GDG Nº530/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **BERNARDA MARIA DE JESUS**, nascida em 20.05.53, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **TOMAZ TIAGO DE SOUSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 02.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008018/10-93.

PORTARIA GDG Nº531/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ADERSON JOSÉ DOS SANTOS**, nascido em 11.10.43, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **ISABEL DE SOUSA SANTOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 06.04.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545, 00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 12.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.0102321/10-30.

PORTARIA GDG Nº532/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **MARIA DOMINGAS FERREIRA LOPES**, nascida em 01.06.62, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **FRANCISCO FERREIRA LOPES** servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 06.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.795,14 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) com efeitos a partir de 06.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.009565/10-02.

PORTARIA GDG Nº533/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **TERESINHA LOPES RODRIGUES DA SILVA**, nascida em 02.03.64, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **GABRIEL PEREIRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 13.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 5.828,97 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) com efeitos a partir de 13.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011107/10-72.

PORTARIA GDG Nº534/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 Lei nº 5.378/04, a **LAURINETE MARIA DA SILVA NEVES**, nascida em 23.09.60, na condição de mulher do segurado deste Instituto **ERASMO BEZERRA DAS NEVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 20.08.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.770,67 (um mil setecentos e setenta reais e sessenta e sete centavos) com efeitos a partir de 20.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.011137/10-70.

PORTARIA GDG Nº535/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº. 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91 e Lei Nº 5.378/04, a **MARIA JÚLIA DE LIMA**, nascida em 18.04.28, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **JOSÉ FERREIRA LIMA III**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Piauí, falecido em 21.07.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.990,87 (dois mil novecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.09.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010547/10-59.

PORTARIA GDG Nº536/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JANDIRA DO VALE FERREIRA**, nascida em 27.12.41, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **DEUSDEDITE FERREIRA**

LIMA, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 02.08.10., o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.891,55 (um mil oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 02.08.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.010336/10-66.

PORTARIA GDG Nº537/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051/86 de 21.05.86, combinados com o art.6º, 57, da Constituição do Estado do Piauí a **ANTONIA NUNES DE ALMEIDA**, nascida em 03.06.44, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **JOSÉ DA SILVA BARBOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Polícia Militar, falecido em 26.11.98, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.540,15 (um mil, quinhentos e quarenta reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 12.01.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2008010600 e TC-O-016724/02.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº719/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUIZ GONZAGA VIEIRA**, Nascido em 10.04.50, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA CLARA DA SILVA PAZ**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.734,65 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 04.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007686/10-32.

PORTARIA GDG Nº720/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ DE MACÊDO FONTES**, Nascido em 25.01.56, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA ISABEL SANTOS MACÊDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 05.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.722,57 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 05.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007637/10-40.

PORTARIA GDG Nº721/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA**, Nascido em 29.01.33, na condição de marido da segurada deste Instituto, **CELICITA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 04.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 07.07.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008373/10-10.

PORTARIA GDG Nº722/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS**, Nascido em 25.09.44, na condição de marido, Letícia Gloria Andrade Lopes, nascida em 12.11.95, filha da segurada deste Instituto, **TERESINHA DE JESUS ANDRADE LOPES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria



de Educação, falecida em 25.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.180,30 (dois mil cento e oitenta reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 25.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008440/10-80.

PORTARIA GDG Nº723/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOÃO BATISTA COUTO CASTELO BRANCO**, Nascido em 23.06.31, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **RITA NAIR BRAGA CASTELO BRANCO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 11.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.206,45 (um mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 11.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008060/10-17.

PORTARIA GDG Nº724/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO SILVA DE AGUIAR**, Nascido em 18.10.54, na condição de marido, Leônidas Ricardo de Aguiar, nascido em 23.07.93, filha da segurada deste Instituto, **FRANCIONE AUXILIADORA RIBEIRO DE AGUIAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 566,91 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 09.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.008211/10-0

PORTARIA GDG Nº725/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA BEZERRA DA SILVA**, Nascida em 14.07.49, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **CONSTÂNCIO EUFRÁSIO ALVES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 03.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 03.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007847/10-20.

PORTARIA GDG Nº726/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUIZ REIS DA SILVA**, Nascido em 06.01.51, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIAS DORES PAIXÃO E SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 19.06.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.983,56 (um mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 19.06.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.007890/10-66.

PORTARIA GDG Nº727/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA JESUS DE CARVALHO BAPTISTA** Nascida em 19.08.27, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO GABRIEL BAPTISTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 21.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.053,41 (um mil cinqüenta e três reais e quarenta e um centavos) com efeitos a partir de 10.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005381/10-59.

PORTARIA GDG Nº728/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA JESUS DE CARVALHO BAPTISTA**, nascida em 19.08.27, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOÃO GABRIEL BAPTISTA**, servidor do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Piauí - DER falecido em 21.03.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 10.020,98 (dez mil, vinte reais e noventa e oito centavos) com efeitos a partir de 10.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.005380/10-46.

PORTARIA GDG Nº729/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ISABEL DE MOURA LEAL**, Nascida em 24.11.39, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ DE MOURA LEAL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 03.05.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 901,28 (novecentos e um reais e vinte e oito centavos) com efeitos a partir de 03.05.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.006557/10-70.

PORTARIA GDG Nº730/2011- CONCEDER de conformidade com os arts. 25 e seguintes da Lei Nº 4.051/86 de 21.05.86, combinados com o art.º 57, da Constituição do Estado do Piauí a **VICÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO**, nascida em 04.12.39, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JÓSIMO FELISBERTO DE CARVALHO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 26.03.04, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.515,94 (dois mil quinhentos e quinze reais e noventa e quatro centavos) com efeitos a partir de 26.03.04, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 3503/04.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº732/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MILTON DA COSTA ARAÚJO**, nascido em 12.09.36, na condição de marido, da Segurada deste Instituto, **NEUSA CAMELO AGUIAR ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 24.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 775,75 (setecentos setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 24.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001685/11-69.

PORTARIA GDG Nº733/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA**, nascido em 02.05.35, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANA MARIA LIMA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 01.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 615,71 (seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001216/11-06.

PORTARIA GDG Nº734/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA**, nascido em 12.05.91, na condição de filho da segurada deste Instituto, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MACIEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 564,68 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 27.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015714/10-13, rateada com Leonardo Luiz dos Santos Silva, Aline Jordana dos Santos Silva.

PORTARIA GDG Nº735/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **LEONARDO LUIZ DOS SANTOS SILVA**, nascido em 22.11.93, na condição de filho da segurada deste Instituto, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MACIEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 564,68 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 27.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015714/10-13, rateada com Luiz Eduardo dos Santos Silva, Aline Jordana dos Santos Silva.

PORTARIA GDG Nº736/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ALINE JORDANA DOS SANTOS SILVA**, nascida em 17.02.95, na condição de filha da segurada deste Instituto, **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MACIEL**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 564,68 (quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 27.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com Processo Nº AA.040.1.015714/10-13, rateada com Luiz Eduardo dos Santos Silva, Leonardo Luiz dos Santos Silva.

PORTARIA GDG Nº737/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTONIO FERREIRA COELHO**, nascido em 29.07.52, na condição de marido da segurada deste Instituto, **TERESINHA DE JESUS MENDES COELHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.590,31 (um mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 01.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.015529/10-85.

PORTARIA GDG Nº738/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ DE SOUSA RAMOS**, nascido em 17.12.53, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DE LOURDES LOPES RAMOS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 09.01.11, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.734,65 (um mil setecentos trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 09.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000698/11-04.

PORTARIA GDG Nº739/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **NILO BARROS CASSIANO**, nascido em 23.09.46, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ANTONIA MACHADO CASSIANO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 29.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.601,45 (um mil seiscentos e um reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 18.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000715/11-79.

PORTARIA GDG Nº740/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ADALBERTO BARBOSA DE DEUS**, nascido em 05.10.27, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MIRIAM DE CARVALHO SÁ BARBOSA DE DEUS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 23.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.740,78 (um mil setecentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) com efeitos a partir de 23.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000577/11-08.

PORTARIA GDG Nº741/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO DAS CHAGAS MACÊDO**, nascido em 04.06.36, na condição de marido da segurada deste Instituto, **IRACI MATIAS MONTEIRO MACÊDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 30.11.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 13.01.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000472/11-79.

PORTARIA GDG Nº742/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **DOMINGOS MACÊDO FERREIRA**, nascido em 05.03.39, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 17.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.616,10 (um mil seiscentos e dezesseis reais e dez centavos) com efeitos a partir de 17.12.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000446/11-02.

PORTARIA GDG Nº743/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **RAIMUNDO FORTES DE CARVALHO**, nascido em 11.08.37, na condição de marido da segurada deste Instituto, **RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAÚJO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 18.12.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 917,48 (novecentos, dezessete reais e quarenta e oito centavos) com efeitos a partir de 01.02.11, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000349/11-45.



Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº746/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.2004, combinada com Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Federal nº 8.213/91, a **ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO**, nascida em 03.02.45, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO FERREIRA NUNES**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança, falecido em 21.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.827,31 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 10.03.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.002028/10-04.

PORTARIA GDG Nº747/2011- CONCEDER de conformidade com o Regulamento Geral da Previdência Social, Dos Servidores do Estado do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 2.55/77, a **ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS**, nascido em 09.06.48, na condição de filho inválido, do segurado deste Instituto, **RAIMUNDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, servidor do quadro de pessoal do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP, o benefício Previdenciário no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 13.06.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009012203.

PORTARIA GDG Nº748/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **SAUINÁRIA SOUSA DE MORAES TRINDADE**, nascida em 14.06.69, na condição de mulher, do segurado deste Instituto **AILTON BARROS DE MORAES TRINDADE**, servidor do Quadro de Pessoal da Fundação CEPRO, falecido em 07.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 842,53 (oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) com efeitos a partir de 07.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000767/10-60.

PORTARIA GDG Nº749/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **DARCY DA SILVA LINS**, nascida em 27.03.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto **JOSÉ DE OLIVEIRA LINS**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 01.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 17.907,30 (dezesete mil novecentos e sete reais e trinta centavos) com efeitos a partir de 01.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.001178/10-00.

PORTARIA GDG Nº750/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **FRANCISCA CABRAL RODRIGUES**, nascida em 18.01.43, na condição de mulher do segurado deste Instituto **VICENTE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral de Justiça, falecido em 10.08.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 2.572,37 (dois mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos) com efeitos a partir de 28.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009018510.

PORTARIA GDG Nº751/2011- CONCEDER, de conformidade com a Lei Complementar nº 040 de 14.07.04, combinado com a emenda Constitucional nº 041/2003 e Lei Federal nº 8.213/91, a **MARGARETH MARIA SILVA COSTA PORTELADA**, nascida em

15.03.60, na condição de mulher, **Andressa Vitória Silva Costa Portelada**, nascida em 21.10.07, filha do segurado deste Instituto **FRANCISCO ANTONIO PORTELADA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Piauí, falecido em 22.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.356,68 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) com efeitos a partir de 22.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000573.

PORTARIA GDG Nº752/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MIRELLE AIRES BOTELHO DE MATOS**, nascida em 27.01.86, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JANDUY AIRES BATISTA**, servidor do Quadro de Pessoal da Emater, falecida em 26.01.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.014,45 (três mil quatorze reais e quarenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 26.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 201001654.

PORTARIA GDG Nº753/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **AYARA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DA FONSÊCA**, nascida em 08.12.83, na condição de mulher, **Edson Miguel de Almeida da Fonseca**, nascido em 08.08.03, **Jesuino Filho de Almeida da Fonseca**, nascido em 05.07.07, filhos do segurado deste Instituto, **JESUINO BATISTA MOREIRA DA FONSÊCA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 14.02.10, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 3.675,11 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e onze centavos) com efeitos a partir de 14.02.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº AA.040.1.000846/10-44.

PORTARIA GDG Nº754/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **TÂNIA MARIA DE MORAIS LIMA**, nascida em 25.11.62, na condição de mulher, do segurado deste Instituto, **JOSUÉ PEREIRA LIMA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, falecido em 09.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 937,60 (novecentos trinta e sete reais e sessenta centavos) com efeitos a partir de 09.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020073.

PORTARIA GDG Nº755/2011- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **CLÁUDIA MARIA DE FIGUEREDO DOS SANTOS**, nascida em 24.05.74, na condição de filha inválida, do segurado deste Instituto, **LUIS CARLOS DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 04.10.99, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 559,46 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) com efeitos a partir de 08.07.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 05748/2006 e TC-0-015601-00.

PORTARIA GDG Nº756/2011- CONCEDER de conformidade com ao arts. 25 e seguintes da Lei nº 4.051 de 21.05.86, combinados com o art. 6º § 57, da Constituição do Estado do Piauí, a **MARIA DO SOCORRO BARROSO**, nascida em 24.05.39, na condição de mãe da segurada deste Instituto, **JURACILDA BARROSO DANTAS**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida

em 19.03.98, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 812,75 (oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) com efeitos a partir de 10.10.05, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 6916/05, rateada com Francisco das Chagas Martins Dantas, consoante processo nº TC-O-009619/99.

Atos do Sr. Diretor Geral do IAPEP

PORTARIA GDG Nº757/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JOSÉ FRANCISCO FERREIRA**, nascido em 17.08.38, na condição de marido da segurada deste Instituto, **LUIZA DE SOUSA FERREIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 02.04.93, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 773,99 (setecentos setenta e três reais e noventa e nove centavos) com efeitos a partir de 01.05.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009016789 e 1937//93.

PORTARIA GDG Nº758/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CORNÉLIA ALVES DE MELO GOMES**, nascida em 07.09.22, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTÔNIO GOMES DOS SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 08.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 828,54 (oitocentos vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos) com efeitos a partir de 01.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020639.

PORTARIA GDG Nº759/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **ANTÔNIO MARIANO CUNHA**, nascido em 27.11.43, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FRANCELINA DOS SANTOS CUNHA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 10.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.517,03 (um mil quinhentos e dezessete reais e três centavos) com efeitos a partir de 10.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009020104.

PORTARIA GDG Nº760/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MANOEL FERREIRA ALVES**, nascido em 09.07.39, na condição de marido da segurada deste Instituto, **MARIA DE NAZARETH SENA ALVES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 13.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.590,31 (um mil quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019769.

PORTARIA GDG Nº761/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA ALVES FEITOSA**, nascida em 01.04.47, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ANTONIO ADAIL FEITOSA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 29.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$

1.639,01 (um mil seiscentos trinta e nove reais e um centavo) com efeitos a partir de 29.10.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019414.

PORTARIA GDG Nº762/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FRANCISCO ABRAÃO DE CARVALHO**, nascido em 29.01.53, na condição de marido da segurada deste Instituto, **ADÁLIA MARIA ANTÃO DE CARVALHO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 20.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.722,57 (um mil setecentos vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 01.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021213.

PORTARIA GDG Nº763/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **JUSCELINO VIEIRA DE SOUSA**, nascido em 14.04.60, na condição de marido, Larissa Fernanda Sousa Vieira, nascida em 07.04.93, filha da segurada deste Instituto, **MARIA DA GUIA SANTOS VIEIRA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.638,32 (um mil seiscentos trinta e oito reais e trinta e dois centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017927.

PORTARIA GDG Nº764/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **FIRMINA DO NASCIMENTO SOARES**, nascida em 04.01.23, na condição de mãe, da segurada deste Instituto, **DAGMAR FERREIRA SOARES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 03.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.722,57 (um mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) com efeitos a partir de 04.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009018902.

PORTARIA GDG Nº765/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **CANDIDO AIRES CAVALCANTE FILHO**, nascido em 11.03.47, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **MARIA MARLENE MOREIRA AIRES**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 28.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.853,91 (um mil oitocentos cinquenta e três reais e noventa e um centavos) com efeitos a partir de 01.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021873.

PORTARIA GDG Nº766/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **GEUCIMAR NOGUEIRA RABELO**, Nascido em 26.01.56, na condição de marido, da segurada deste Instituto, **CONCEIÇÃO DE MARIA MOREIRA RABELO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 22.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 1.970,56 (um mil novecentos setenta reais e cinquenta e seis centavos) com efeitos a partir de 01.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009018990.

PORTARIA GDG Nº767/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nascida em 01.04.38, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **GREGÓRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 01.01.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 22.04.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009006313.

PORTARIA GDG Nº768/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **BONIFÁCIO SORIANO DA SILVA**, nascido em 13.05.33, na condição de marido da segurada deste Instituto, **FLORIZA MARIA DA SILVA**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecida em 26.12.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 26.12.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2010000067.

PORTARIA GDG Nº769/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **VICENÇA JOAQUINA DOS SANTOS SILVA**, nascida em 28.11.42, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **JOSÉ BEZERRA DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 28.11.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) com efeitos a partir de 01.01.10, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009021158.

PORTARIA GDG Nº770/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, nascida em 20.06.44, na condição de companheira do segurado deste Instituto, **BERNARDO RODRIGUES DA SILVA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 06.10.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 591,15 (quinhentos e noventa e um reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 17.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009019778.

PORTARIA GDG Nº771/2011- CONCEDER de conformidade com a Lei Complementar Nº 040 de 14.07.04, combinado com Emenda Constitucional Nº 041/2003, Lei Federal Nº 8.213/91, a **MARIA GILDETE DA SILVA NASCIMENTO**, nascida em 23.04.66, na condição de mulher do segurado deste Instituto, **ADELINO FLORÊNCIO DO NASCIMENTO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação, falecido em 23.09.09, o benefício Previdenciário da Pensão no valor de R\$ 615,61 (seiscentos quinze reais e sessenta e um centavos) com efeitos a partir de 01.11.09, na forma discriminada no verso desta portaria e de conformidade com o Processo Nº 2009017926.

OF. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA - GSF

PORTARIA GSF Nº 682/2011 Teresina (PI), 18 de agosto de 2011.

Estabelece a data de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 27 de agosto de 2011 para concessão do benefício de isenção do ICMS para vendas do sanduíche "Big MAC", dia do evento "McDia Feliz", de que trata o Parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.290, de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cumpra-se.
Publique-se**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 18 de agosto de 2011.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 043

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº. 275/ 2011 - GAB

Teresina, 18 de agosto de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº83/2007, e pela ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2010, e de acordo com a estrutura organizacional,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, a **Sra. STEPHANE FRASÃO VIANA**, matrícula 252888-6, do cargo Comissionado de Assessor Jurídico II, da EMGERPI, com efeitos retroativos a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 954

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2011 – DLCA/SEAD

PROCESSO: 000.980/2011

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Recepção de Sinal de TV e Rádio Via Satélite, Captação e Exibição, bem como Material para Revestimento de Estúdio.

TIPO: MENOR PREÇO, adjudicação por item.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/09/2011

HORÁRIO: 09:00 horas

EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br,

VERA LÚCIA LEITE BARROS MIRANDA
Pregoeira – DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 476

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.005266/11-89/DLCA/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 165/11 – ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x ESTADO DA PARAÍBA / FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC/JOÃO PESSOA-PB.

Partes: ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x ESTADO DA PARAÍBA / FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA-FUNESC/JOÃO PESSOA-PB.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que têm por objeto bens comuns – Pregão Presencial 042/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial L/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.002.737/2010 – CCEL/PI)

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração- SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.005364/11-59-DLCA/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 168/11 – ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE/ SECRETARIA DE SAÚDE.

Partes: ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE/ SECRETARIA DE SAÚDE.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 080/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial LXXI/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 00.006.316/2010 – CCEL/PI)

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração-SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.005172/11-51/DLCA/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 162/11 – ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPI - PI

Partes: ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPI - PI

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 013/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2010 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.04.175 – CCEL/PI)

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: Diretoria de Licitações e Contratos Administrativos – DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração- SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005174/11-77 / DLCA/SEAD/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 161/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPI - PI

Partes: ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALEPI - PI

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 019/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XXIX/2010 Processo Administrativo nº 000.3660/2009 – CCEL/SEAD/PI).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração- SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000.1371/11-DLCA/SEAD/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 087/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO X MUNICÍPIO DE CABEDELO ESTADO DA PARAÍBA-PB.

Partes: ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO X MUNICÍPIO DE CABEDELO ESTADO DA PARAÍBA-PB.

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto Bens comuns – Pregão Presencial 042/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial L/2010. Processo Administrativo nº 000.002.737/2010 – CCEL/SEAD/PI).

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04

Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS- DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração- SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.005166/11- 93/ DLCA/SEAD/PI

Ato: Ato de Cooperação Técnica 0163/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO / SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT/ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ VITÓRIA-ES

Partes: ESTADO DO PIAUÍ/SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO X ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA- SECULT/ARQUIVO PUBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ VITÓRIA-ES

Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto Bens comuns – Pregão Presencial 042/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial L/2010.



Processo Administrativo nº 000.002.737/2010 – CCEL/SEAD/PI).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração – SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.2.1.005270/11-21/DLCA/SEAD/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 167/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE TERESINA-FUNDAÇÃO MUNIIPAL DE SAÚDE-FMS/PI.
Partes: ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE TERESINA-FUNDAÇÃO MUNIIPAL DE SAÚDE-FMS/PI
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 011/2009 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLVIII/2010 Processo Administrativo nº 00.000.84/09 – CCEL/SEAD/PI).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração – SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.2.1.005265/11-76/DLCA/SEAD/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 166/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE TERESINA/PI-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS/PI.
Partes: ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE TERESINA-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS/PI.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão Presencial 013/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial XLIX/2010 Processo Administrativo nº 000.004.175 – CCEL/SEAD/PI).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração – SEAD/PI

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.002.1.005079/11-25 / DLCA/SEAD/PI
Ato: Ato de Cooperação Técnica 164/11- ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / RONDÔNIA-RO.
Partes: ESTADO DO PIAUÍ / SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO x MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / RONDÔNIA-RO.
Objeto: Adesão ao SRP do Estado na condição de Carona
Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP do Estado que tem por objeto bens comuns – Pregão nº 042/2010 – Incluídas ATUALIZAÇÕES (Extrato Parcial L/2010 – Processo Administrativo nº 00.000.2.737/2009 – CCEL/SEAD/PI).
Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.
Fundamento Legal: Decreto Estadual 11.319/04
Outras Informações: DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS-DLCA/SEAD/PI.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário de Administração- SEAD/PI

OF. 493



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE
CNPJ: 06.553.564/0015-33
Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-04

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.
CONTRATADA: ROMULO SIQUEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF sob o nº 226.363.153-49, CRM: 2638-PI e RG nº 578.267, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Des. Genes Celeste, 2365 – Teresina (PI).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-01

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.
CONTRATADA: MÁRIO PRIMO DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 639.218.893-15, CRM: 3906-PI e RG nº 1.556.113, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Senador Arêa Leão, 2600, Ed. Atenas, Apto 1302 – Jockey – Teresina (PI).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-07

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.
CONTRATADA: MARIA DO CARMO OLIVEIRA BARBOSA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF sob o nº 883.111.473-53, CRM: 3464-PI e RG nº 1.996.255, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. José Cavalcante, 481 – Uruçuí (PI).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-12

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: MARDEN LUIZ CASTRO AMORIM, brasileiro, médico, portador do CPF sob o nº 095.942.483-00 e CRM: 1509-PI e, residente e domiciliado na Rua Anísio de Abreu, s/n, Centro, Teresina-PI.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil quatrocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-03

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: JOSÉ DE SOUSA SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 047.316.543-00, CRM-PI: 3219-PI e RG nº 121.633, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Antônio Ubiratan Carvalho, 4519 – Ininga – Teresina (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-08

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: JOSÉ AFONSO KALUME, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF sob o nº 547.673.428-72, CRM: 0639-PI e RG nº 3928316, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Zeca Loló, S/N, Bairro Vaquejada – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-02

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: GEDISON ALVES RODRIGUES, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF sob o nº 428.857.283-53, CRM: 2470-PI e RG nº 1.173.144, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Manoel Domingos, 174 – Centro – Marcos Parente (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-10

OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: FRANCIMAR MOTA GOMES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF sob o nº 960.239.613-04, COREN: 166065-PI e RG nº 2.019.547, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. José Cavalcante, S/N – Centro – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-06

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: ELDER BONTEMPO TEXEIRA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF sob o nº 974.216.261-15, CRM 4243-PI e RG nº 3957823, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Luis Leite, 1902, Bairro Malvinas – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.07.01-01

OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: DÉBORA JOSEFINA NEIVA ZIMMERMANN, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF sob o nº 025.995.423-32, COREN: 5246-PI e RG nº 21181142002-4, expedida pela SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Angico, nº 430 – Bairro Portal dos Cerrados – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Julho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.07.01-02

OBJETO: Contratação de profissional ENFERMEIRO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: CAMILLA KAROLINE LÍVIO DA COSTA, brasileira, enfermeira, portadora do CPF sob o nº 020.006.313-80, COREN: 221105-PI e RG nº 2.278.037, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Brasil, 1098 – Loteamento Novo Uruçuí – Portal dos Cerrados – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Julho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-11

OBJETO: Contratação de profissional BIOQUÍMICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: BENJAMIN BORGES LEAL NETO, brasileiro, solteiro, bioquímico, portador do CPF sob o nº 003.769.413-83, CRF: 717-PI e RG nº 2585749, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Angico, nº 430 – Bairro Portal dos Cerrados – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-09

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: VALDIR SOARES DÁ COSTA, brasileiro, médico, portador do CPF sob o nº 372.863.073-04 e CRM: 2288-PI e, residente e domiciliado na Av. Ayrton Sena, S/N - Aeroporto – Uruçuí (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2011.06.01-05

OBJETO: Contratação de profissional MÉDICO para exercer sua função em sistema de Plantão com duração de 24 horas.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0015-33, estabelecido na Av. José Cavalcante, s/n, Centro, Uruçuí-PI.

CONTRATADA: ANA MARIA CARVALHO NUNES, brasileira, médica, portadora do CPF sob o nº 132.161.473-04, CRM: 1563-PI e RG nº 187.453, expedida pela SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Des. Genes Celeste, 2365 – Teresina (PI).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE e RECURSO PRÓPRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Ordinárias Nº 5.309, de 17/07/2003, e Nº 5.866, de 13/07/2009, e ainda nos termos do Art. 37, inc. IX da Constituição Federal/1988, bem como as normas que regem a Administração Pública em vigor, prescindindo de concurso público ou teste seletivo, conforme legislação referenciada.

Uruçuí-PI, 01 de Junho de 2011

Nilza Machado Becker
CPF: 435.598.240-87
Diretora Geral HRSDA

OF. 004



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2011 - PMPI

Processo Administrativo Nº 90094/11 – 08 CPL/PMPI.

Modalidade: Adesão ao SRP-CCEL/SEAD-PI;

Objeto: contratação de empresa especializada em desintetização desratização, descupinização, controle de vetores de pragas, para a PMPI;
Valor: R\$ 124.485,00 (Cento e vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 260101.06.122.04.2037, Fonte de Recursos: 00 Natureza: de Despesa: 33.90.39;

Fundamentação legal: art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004

Vigência: Até 31 de dezembro de 2011.

Signatários: RUBENS DA SILVA PEREIRA - Cel. PM, Comandante-Geral da PMPI (Contratante) e THAIS MARIA CAVALCANTE LTDA - (Contratada).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - horário de expediente: 08h00min às 12h30min. Telefone para contato (86) 8819-3691.

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161/2011

ESPÉCIE: Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa SERVI SAN LTDA, com intervenção da Secretaria da Administração do Piauí.

OBJETO: A Prestação de Serviços junto a unidades vinculadas à SESAPI, na forma e quantitativo especificado no referido contrato.

VALOR: A Contratante pagará, por mês, o valor de: R\$ 161.502,00 (cento e sessenta e um mil quinhentos e dois reais). **FONTE DE RECURSOS:** SESAPI/Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31.12.2011. **DATA DA ASSINATURA:** 01.08.2011. **SIGNATÁRIOS:**

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS – Secretária Estadual da Saúde; JOSÉ BEZERRA VERAS – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Piauí. Saúde; JOSÉ BEZERRA VERAS – Pela Contratada; PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário de Administração do Piauí.

OF. 1570



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/11

CONTRATANTE: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI-PI. **CONTRATADA:** Empresa DIXTAL BIOMÉDICA IND. E COM. LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (MATERIAL PERMANENTE) E MATERIAL HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL INFANTIL “LUCIDIO PORTELA” – HILP - SESAPI, em face do Pregão Presencial nº 03/2011. **FONTE DE RECURSO:** TESOURO ESTADUAL - 100, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e as alterações da Lei nº 9.648/98 e o Pregão Presencial nº 03/2011-CPL/SESAPI. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), conforme proposta financeira apresentada. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2011. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
Secretária de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1572



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2010
OBJETO: Modificar as CLÁUSULAS QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para 31/12/2011 contados da assinatura do Termo (10/08/11) e QUINTA “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”, para acrescer ao valor estipulado no instrumento contratual o valor de R\$ 207.492,86 (duzentos e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais, oitenta e seis centavos).
CONTRATADA: Construtora Planos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 565-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e José Maria Vanderley Rodrigues-Contratado.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2010
OBJETO: Modificar as CLÁUSULAS QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para 31/12/2011 contados da assinatura do Termo (10/08/11) e QUINTA “DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”, para acrescer ao valor estipulado no instrumento contratual o valor de R\$ 106.971,36 (cento e seis mil, novecentos e setenta e um reais, trinta e seis centavos).
CONTRATADA: Construtora e Locadora ATF Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, art. 65, II § 1º da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 380-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Almerio Torres Filho-Contratado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL DE FORNECIMENTOS/S/N
OBJETO: Acrescentar à CLÁUSULA QUARTA “DO PREÇO” o valor de R\$ 274.569,85 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), bem como, atualizar a classificação orçamentária do referido instrumento para: UO:49.101;F:06;P:182;SP:34;AP:1079;EP:44.90.52;FR:10.
CONTRATADA: Águalimpa Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 566-11/SEDEC-TC 503/2010.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Felipe Américo Lima Ferro-Contratado.

OF. 344

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2010
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para até 31 de dezembro de 2011, contados da assinatura do Termo (12/08/2011).
CONTRATADA: Construtora Landri Sales Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 385-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcino da Silva Guedes-Contratado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2010
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para até 31 de dezembro de 2011, contados da assinatura do Termo (12/08/2011).
CONTRATADA: Construtora Geobras e Empreendimentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 0076-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Hebert Luiz da Luz Barradas-Contratado.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2010
OBJETO: Modificar a CLÁUSULA QUARTA “DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” prorrogando o prazo final de vigência para até 31 de dezembro de 2011, contados da assinatura do Termo (16/08/2011).
CONTRATADA: Construtora Garantia Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 101/2000, Termos da Lei 8.666/93 e Processo Administrativo nº 386-11/SEDEC.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho -Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Clementino Martins Neto-Contratado.

OF. 348



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	636/2010	64/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI	Cartucho Toner para Impressora de Rede	Vasconcelos e Cia Ltda	12 (doze) meses	30.997,00
02	636/2010	65/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI	Monitor LCD 19"	Vasconcelos e Cia Ltda	12 (doze) meses	1.496,00
03	636/2010	66/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI	Aquisição de No-Break	Asia Computadores Ltda	12 (doze) meses	71.794,00
04	636/2010	67/2011	Pregão Presencial nº 002/2011/HEMOPI	Fonte ATX para Computador	Asia Computadores Ltda	12 (doze) meses	3.680,00
05	096/11	68/2011	Pregão Presencial nº 003/2011/HEMOPI	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Remac Odontomédica Hospitalar Ltda	12 (doze) meses	2.510,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo N.º 0293/011
Tipo: Convite N.º 007/2011
Objeto: Compra de medicamentos para suprimento do Hospital Penitenciário e respectivos ambulatórios das Penitenciárias do Estado do Piauí.
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º lugar: DISTRIMÉD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 77.847,40 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); 2º Lugar: BIOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, com o valor de R\$ 79.991,90 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e noventa centavos); 3º Lugar: UNIBRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 80.965,00 (oitenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais); conforme razões contidas na ata de julgamento datada de 17/08/2011.

Teresina, 22 de Agosto de 2011

Rudson Romão Machado da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

OF. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2011 CONTRATO Nº 057/2010
ESPÉCIE: Termo de prorrogação de vigência do Contrato nº 057/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com intervenção da Secretaria das Cidades e a Empresa Médio Parnaíba Construções Ltda, para a contratação de empresa para execução dos serviços de 3.471,28m² de pavimentação em paralelepípedo na Rua Raimundo Pereira da Silva, no Município de Pavussu - PI. **OBJETO:** prorrogação do contrato nº 057/2010 por 210 (duzentos e dez) dias de vigência a contar de 23/03/2011 e 240 (duzentos e quarenta) dias de prazo a contar 21/02/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2011. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado das Cidades vem retificar o extrato de publicação do Termo Aditivo nº 002/2011, ao Convênio nº 45.000-014/2010, publicado no DOE do dia 14 de junho de 2011, nº 112. Onde está escrito: “Várzea Grande”, Leia-se: “Canavieira”.

OF. 036



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO PUBLICAÇÃO: ATA DE RENEGOCIAÇÃO
Processo Administrativo nº 05416/2011 - UESPI
Ref. Pregão Presencial nº 017/2010/UESPI
Ato: Renegociação: EMPRESA CONNECT COMPUTADORES SISTEMAS LTDA – Itens: 108 – Computador (13 unidades) de R\$2.980,00 para R\$2.310,00; Item nº 107.2 – Servidor de Rede/Rack de (01 unidade) de R\$38.550,00 para R\$ 23.000,00. EMPRESA INFOCOMPANY INFORMÁTICA E CIA LTDA: Item 10 – Computador (13 unidades) de R\$2.600,00 para R\$2.310,00; Item nº 04 – Projetor de Multimídia (02 unidades) de R\$7.900,00 para R\$7.890,00). Responsável Renegociação: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NEAD).
Objetivo: Adequação do valor dos recursos disponibilizados pelo Projeto FNDE.
Data da Renegociação: 20.06.2011 – Conforme teor da ATA.
Outras informações: CPL/UESPI.

OF. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04948/2011 - FUESPI

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Nº 048/2011 – FUESPI.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA(O): DIEGO CORDEIRO DE OLIVEIRA.
OBJETO: Prestação de serviços de Técnico de Apoio de Redes junto ao Núcleo de Educação à Distância da UESPI/Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB)-Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.
VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento Despesa: 33.90.36, Fonte de Recursos: 10-CONVÊNIO UESPI/FNDE/MEC/CAPE/S/UAB e outros.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 e EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 001/2011.
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, de 15/07/2011 a 14/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2011.
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, pela contratante e DIEGO CORDEIRO DE OLIVEIRA, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (EAD/UESPI/UAB) no Campus Torquato Neto, em Teresina-PI.

OF. 572



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº SN/2011

Processo: AA.040.1.007868/11-60
Convite nº 03/2011
CONTRATO: Nº SN/2011
CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP
CONTRATADO: Empresa MA Construções Ltda
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93
OBJETO: Contratação de serviços de reforma das agências do IAPEP no interior do Estado.
VIGÊNCIA: 60(sessenta dias)
FUNTE DE RECURSOS: 00
DATA DA ASSINATURA: 12.08.2011
ASSINARAM: Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela Empresa MA CONSTRUÇÕES LTDA, MARCELO AUGUSTO MAIA.

OF. 048



AGESPISA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/11 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA 3º ANDAR BLOCO “C”, E INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS LÓGICOS, CAT 5E, TUBULAÇÃO E ELÉTRICO, DA EMPRESA CAPITAL E INTERIOR. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 014/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 09 de setembro de 2011, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

SILVANIA DA SILVA CARVALHO
Pregoeira

JULIO FERRAZARCOVERDE
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 19 de Agosto de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/11 - CPL

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TANQUE ESTACIONÁRIO VERTICAL CILÍNDRICO DE TAMPO ABALUADO E FUNDO PLANO COM COMPRIMENTO CILÍNDRICO DE 4.300 mm E COMPRIMENTO DE 5.050 mm. DIÂMETRO DE Ø 3.000 mm E VOLUME ÚTIL DE 30,00 m³. CAMADAS ESTRUTURAIS ALTERNADAS DE VIDRO PICADO COM VIDRO CONTÍNUO FORMANDO ESPESSURA COMPATÍVEL COM OS ESFORÇOS. POSSUI BARREIRA QUÍMICA EM RESINA ESTERVINÍLICA COM ESPESSURA NÃO INFERIOR A 1,5 mm. ACABAMENTO SUPERFICIAL EM GEL COATE E ISOTÓPICO DE VIDRO SOLTO. DOTADO DE: VISOR DE NÍVEL EM PVC CRISTAL, Ø 3/4”, PORTA DE INSPEÇÃO CILÍNDRICA DE Ø 500 mm, TUBULAÇÃO DE ENTRADA E DRENAGEM; ESCADA MARINHEIRO COM GUARDA CORPO, EM AÇO CARBONO, JATEADO E PINTADO COM TINTA EPOXI. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Pregão Presencial Nº 018/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 08 de setembro de 2011, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

JULIO FERRAZARCOVERDE
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 19 de Agosto de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/11 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 100,00T (CEM TONELADAS) DE FLUÓRSILICATO DE SÓDIO, (CAPITAL E INTERIOR). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital Registro de Preços Nº 010/11 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 06 de setembro de 2011, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

MARIA LIDUINA FEITOSA CAMURÇA DE MEDEIROS
Pregoeira

JULIO FERRAZARCOVERDE
Diretor Presidente da AGESPISA.

Teresina, 19 de Agosto de 2011.

OF. 732



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 04/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0645/2008.

OBJETO: Execução dos Serviços remanescentes de conclusão da obra de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI-379, Trecho: Picos/Aroeira do Itaim, com extensão de 27,23 km, pelo prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

CONTRATADA: CONSTRUTORA HIDROS LTDA

VALOR: R\$ 6.848.684,94 (seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XI do Artigo 24 da Lei 8.666/93

DATA: 01 de agosto de 2011.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº Paulo Marcelino Macedo Tavares / Rep. Legal / Construtora Hidros Ltda.

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO/ERRATA

**ERRATADO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 049/2009 DE 04 DE AGOSTO 2011.**

Onde se lê: **M.D CONSTRUÇÕES LTDA**; Leia-se: **AMPLA CONSTRUÇÕES LTDA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI

Teresina 17 de Agosto de 2011

JOSÉ GONÇALVES GOMES NETO

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 681

OUTROS



Prefeitura Municipal de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob Nº 06.554.430/0001-31 torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental referente a *Construção e Recuperação de Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas no município de Parnaíba, com extensão de 218.118,00 m².*

P.P. 13226

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA DE TERESINA, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a prorrogação dos prazos de validade das Licenças Ambientais de Instalação – L.I para as obras: a) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MACRODRENAGEM, L.I Nº D000222/09 e b) IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR (TRATAMENTO DE SITUAÇÃO DE RISCO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS ÁREAS URBANIZADAS – CONFORMAÇÃO DE OMETRICA E ABERTURA DE NOVAS RUAS, L.I Nº D000223/09, obras integrantes do Programa Lagoas do Norte, Teresina-PI.

João Alberto Cardoso Monteiro

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

P.P. 13225

A Brasóleo Lubrificantes LTDA. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação, para Coleta e Transporte de Resíduos Perigosos (Classe I) e Não Perigosos (Classe II-A / Classe II-B) no estado do Piauí.

P.P. 13223

INDUSTRIAS DUREINO S/A

CNPJ – 10.981.488/0001-39

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 10(dez) horas do dia 19 de Setembro de 2011, na sede social, na Rua Livramento 206 – Teresina - PI, CEP – 64.078-219, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia : -1) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/10 ; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício ; 4) Fixar os honorários dos Administradores para o exercício de 2.011.

Informamos aos Senhores Acionistas que os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei 6404/76 atualizada pela Lei 10.303 de 31/10/01, foram publicados no “Diário do Povo do Piauí”, edição de 16/08/11 e no Diário Oficial do Estado do Piauí de 17/08/11.

Teresina(PI), 17 de Agosto de 2011

O Conselho de Administração

P.P. 13215

3 - 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO PIAUÍ - CRF-PI
Rua Professor Nodji Nogueira nº 4193 - Bairro Ininga - Teresina - PI
CEP 64.048-020 - Teresina - PI
Fax: (86) 3223.8959 - Telefone: (86) 3222.8480
Endereço eletrônico: www.crf-pi.org.br

DELIBERAÇÃO Nº 006/2009

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF – PI, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 3.820/60 e 9.120/95 e no uso de suas atribuições Regimentais, em reunião plenária realizada no dia 05 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO os princípios orçamentários, aplicáveis à Administração Pública indireta, em que estão incluídas as autarquias em regime especial, sendo uma delas o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí,

RESOLVE DELIBERAR:

Art. 1º - As diárias de viagem ficam estabelecidas nos seguintes valores:

	Viagens dentro do Estado (R\$)	Viagens para fora do Estado (R\$)
Diretores/Conselheiros	260,00	450,00
Funcionários	170,00	330,00

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2009.

Dra. Gina Coêlho Saraiva Sousa
Presidente do CRF-PI

DELIBERAÇÃO Nº 002/2010

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRF – PI, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 3.820/60 e 9.120/95 e no uso de suas atribuições Regimentais, em reunião plenária realizada no dia 14 de janeiro de 2010,

CONSIDERANDO os termos do art. 12 da Lei Federal nº 3.820/60 e a Lei Federal nº 11.000/2004;

CONSIDERANDO os termos do Acórdão – TCU nº 1.163/2008 que deu provimento parcial aos embargos declaratórios do Conselho Federal de Farmácia, em relação ao Acórdão nº 1.535/2008, objeto do TC 031.027/2007-7, viabilizando em caráter excepcional a acumulação de diárias e verbas de representação;

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas nº 473/2008 (DOU de 16.05.2008, seção 1, páginas 131/132), 474/2008 (DOU de 16.06.2008, seção 1, página 114) e 478/2008 (DOU de 30.06.2008, seção 1, página 126) e, especialmente, o artigo 2º desta última resolução;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 12, de 14 de julho de 2008 (DOU de 15.07.2008, seção 1, página 72), publicada pelo Presidente do Conselho Federal de Farmácia, resolve:

Art. 1º - É garantida a verba indenizatória aos ocupantes de função de direção do CRF/PI, para custeio de despesas necessárias ao exercício da função pública, cabendo ao setor contábil efetuar os descontos e encargos referentes à tributação prevista em legislação federal.

Art. 2º. A verba indenizatória fica estabelecida no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o Presidente e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para os demais diretores.

Art. 3º - É garantido àquele investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, quando do comparecimento a sessões e/ou reuniões plenária ordinária ou extraordinária do CRF/PI, o pagamento de jetons no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por sessão e/ou reunião.

Art. 4º - As diárias de viagem ficam estabelecidas nos seguintes valores:

	Viagens dentro do Estado (R\$)	Viagens para fora do Estado (R\$)
Diretores/Conselheiros	260,00	450,00
Funcionários	180,00	350,00

Art. 5º - A presente Deliberação entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 20 de janeiro de 2010.

Dr. Osvaldo Bonfim de Carvalho
Presidente do CRF-PI

AQUINOR - Aquicultura do Nordeste Ltda., CNPJ: 07077068/0002-07 situada no Povoado Fartura Zona Rural, Município de Cajueiro da Praia – PI, torna Público que requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Renovação de sua Licença de OPERAÇÃO processo N6.249/09 LO para Carcinicultura.

CLÁUDIO RAMOS CARDOSO, portador de CPF nº 344.656.775-53, residente A Rua Canadá, 2070 Residencial Cristo Rei, Teresina – PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para extração de arenito, no Povoado Butantã, Zona Rural do Município de Nazária. Teresina, 22 de agosto de 2011.

JOSÉ DO MONTE TORRES, portador de CPF nº 036.290.403-06, residente a Rua Balbino Azevedo, 1849, Cristo Rei Teresina – PI, TORNA PÚBLICO que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Operação para extração de Cascalho (Seixo), no Povoado Barreiro dos Henriques, Zona Rural do Município de Demerval Lobão. Teresina, 22 de agosto de 2011.

DM MINERAÇÃO LTDA, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000913/10 – 002670/10, com validade até 18/06/2014, para o empreendimento de PESQUISA E EXPLORAÇÃO MINERAL DE DIAMANTES NO MUNICÍPIO DE GILBUÉS-PI. Coordenadas Geográficas: Latitude 9º 49' 27,6", Longitude 45º 25' 21,00". Foi determinado e realizado estudo de impacto ambiental e demais providências solicitadas pela SEMAR.

P.P. 13225

EDITAL

MINOR – MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA, CNPJ: 02.786.494/0002-98, torna público que REQUEREU junto a SEMAR - Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença de Operação e Outorga de Uso para: Poço Tubular da Loc: Fazenda Malhado, município de Lagoa do Piauí-PI. Lat: S 05º 27' 33.1" Long: W42º 36' 27.9" Bacia – Parnaíba: Sub-bacia Rio Poti – volume requerido (m³ / ano): 240.000. Finalidade de uso da água: Abastecimento Humano e Industrial

P.P. 13224